

RETIFICAÇÃO 01/2019 - EDITAL 007 / Câmpus URUAÇU/ IFG, de 06 de AGOSTO de 2019
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento das Áreas Acadêmicas, tornam pública a RETIFICAÇÃO N° 01/2019 – EDITAL 007/Câmpus URUAÇU/IFG, de 06 de AGOSTO de 2019. Assim, retifica-se o presente edital nos seguintes termos:

a) Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **6 (seis) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus / Departamento	Disciplina /Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
	Informática Básica III / Nível Médio	01	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio – Educação de Jovens e Adultos	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio – Educação de Jovens e Adultos	Ricardo Barbosa Scalabrini
	Libras / Nível Superior	01	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Viviane Bessa Ferreira
	Química Inorgânica / Nível Médio	01	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química	Lidiane Maria dos Santos
	Química Inorgânica / Nível Superior	01	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Lidiane Maria dos Santos
	Cálculo Diferencial e Integral III / Nível Superior	01	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Hiuri Fellipe Santos dos Reis
	Matemática I / Nível Médio	01	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química.	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química.	Weliton de Farias Nascimento

b) Leia-se:

1. **DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **6 (seis) vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no segundo semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

Câmpus / Departamento	Disciplina /Nível de Ensino	Número de vagas	Curso do candidato à monitoria	Curso(s) a serem atendidos	Professor Responsável
	Informática Básica III / Nível Médio	01	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio – Educação de Jovens e Adultos	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Comércio – Educação de Jovens e Adultos	Ricardo Barbosa Scalabrini
	Libras / Nível Superior	01	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Camila Alves dos Santos
	Química Inorgânica / Nível Médio	01	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química	Lidiane Maria dos Santos
	Química Inorgânica / Nível Superior	01	Licenciatura em Química	Licenciatura em Química	Lidiane Maria dos Santos
	Cálculo Diferencial e Integral III / Nível Superior	01	Bacharelado em Engenharia Civil	Bacharelado em Engenharia Civil	Hiuri Fellipe Santos dos Reis
	Matemática I / Nível Médio	01	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química.	Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática; Técnico Integrado ao Ensino Médio em Química.	Weliton de Farias Nascimento

Vandré A. A. Gomes
 Chefe de Departamento
VANDRÉ ANTONIO DE ASSIS GOMES
 Portaria nº 2.711, de 12 de dezembro de 2017
 Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas
 Instituto Federal de Goiás – Câmpus Uruaçu
 Portaria nº 2.711, de 12 de dezembro de 2017